



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ 35.259.621/0001-79
Edifício Vereador Clóves Teixeira
61º Aniversário de Emancipação Política.

APROVADO
Em 13/06/2023
PRESIDENTE

**SENHOR DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**

INDICAÇÃO Nº 042/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. e aos dignos pares, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno desta douta Casa, a presente **Indicação**, sugerindo ao Gestor do Executivo Municipal que elabore projeto de lei e efetive a criação de um centro municipal de atendimento ao autista, em nosso município, em parceria com as secretarias municipal de , Assistência Social, Educação e Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifique-se a presente Indicação devido ao número crescente de autistas em nosso município. É necessário que o poder público efetue a criação de um centro de atendimento ao autista em parceria com secretaria municipal envolvida direta/indiretamente com essa causa que vem cada vez mais crescendo e, é preciso se adequar a esta realidade.

Indico ainda que cópia da mesma seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito, para que providências sejam tomadas.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 09 de junho de 2023.


Gustavo Wilton de Vasconcelos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
PROT. N.º 119/2023
EM, 09 de 2023
MD
Protocolista